

# Comissão de Justiça só analisa o caso Chiarelli após mandato

26 MAI 1988

JORNAL DE BRASÍLIA

**Gerson Menezes**

Somente após a votação do mandato do presidente Sarney a Comissão de Constituição e Justiça do Senado deverá se pronunciar sobre a existência ou não de prerrogativa do líder do PFL, senador Marcondes Gadelha (PB), para destituir o senador Carlos Chiarelli (PFL-RS) da Comissão de Fiscalização e Controle.

Quem deixou isto claro ontem foi o presidente da Comissão de Constituição e Justiça, senador Alfredo Campos (MG), ao argumentar que o assunto dominante no Congresso é a votação da duração do mandato do presidente Sarney, e o julgamento de outra questão antes dessa votação só contribuiria para "jogar lenha na fogueira". Além do mais, Alfredo Campos considera que não há tempo para a Comissão se pronunciar antes, tendo em vista que somente ontem ele

recebeu o processo da presidência do Senado e designou o relator, que é o senador Afonso Arinos (PFL-RJ).

## Hipótese

A decisão final sobre o poder de um líder de partido destituir um liderado da presidência de uma Comissão será tomada pelo plenário do Senado, por decisão do presidente do Congresso, senador Humberto Lucena (PMDB-PB), atendendo a recurso do senador Itamar Franco (sem partido-MG), que contestou as argumentações de Gadelha sobre o poder que ele teria para promover a destituição. Pelo regimento, a Comissão de Constituição e Justiça tem um prazo de 48 horas para apresentar seu parecer, que será votado no plenário da Comissão e em seguida no plenário do Senado. Alfredo Campos observa, no en-

tanto, que mesmo na hipótese de Afonso Arinos apresentar seu parecer dentro desse prazo, na segunda-feira haverá feriado e a terça-feira deverá ser um dia fraco para votações em função desse feriado. Na quarta-feira lembra ele, deverá ocorrer a votação do mandato presidencial, o que novamente impossibilitaria a reunião da Comissão de Constituição e Justiça.

Antes de designar o relator, Alfredo Campos observou que o parecer não poderia ser apresentado "apressadamente", devido à complexidade da questão. Ele enfatizou que, embora uma eventual decisão contrária a Gadelha signifique o enfraquecimento da figura da liderança partidária, é preciso considerar, por outro lado, que seria uma "violência" destituir o presidente de uma Comissão eleito por maioria constituída de representantes de outros partidos. Alfredo Campos deixa claro ainda que considera a questão mais política do que jurídica, ao associá-la à decisão sobre a duração do mandato de Sarney.

Josemar Gonçalves



Chiarelli (E) conversa com Covas. Não quer deixar o cargo

## Represália

O líder do PFL, senador Marcondes Gadelha, reafirmou de qualquer modo sua convicção de que a Comissão apresentará um parecer essencialmente jurídico. "Estou tranqüilo", disse ele, sustentando que não cabia recurso à decisão de Humberto Lucena favorável ao seu requerimento de destituição de Chiarelli. "Trata-se de assunto de economia interna de um partido, sobre matéria incontroversa. Só se pode admitir recurso para matéria questionável", sustentou, qualificando a atitude dos que defendem Chiarelli como uma "tentativa de represália ao fato de um líder querer estabelecer o contraditório" numa comissão onde, a seu ver, "existe um bloco monolítico contra o Governo".